

**PORTARIA MUNICIPAL nº 179/2023**

de 27 de março de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**Claudiomiro Vergutz**, Vice-Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo por objeto a Aquisição de doces para crianças, jovens e idosas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV atendidos semanalmente no CRAS Darci Aloisio Ely e Assistência Social de Arroio Grande, conforme pedido em anexo, junto as Empresas **SUPER MORESCO LTDA**, inscrita no CNPJ: **00.594.052/0001-33**, localizada na Avenida Jacuí, nº 735 na cidade de Selbach/RS, Empresa: **INDÚSTRIA DE BISCOITO E BOLACHAS HUPPES LTDA**, CNPJ: 93.303.386/0001-91, localizada na Rua João XXIII, nº 41, na cidade de Selbach/RS e a Empresa: **MATEUS RICARDO SEGER-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.619.261/0001-07, localizada na Rua 13 de Maio, nº 535.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica

33903000.0000 – Material de Consumo (6050)

Código Reduzido: 6055

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 27 de março de 2023.

Claudiomiro Vergutz  
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

**Rudinéia da Silva Cervieri**

OAB.RS 57.073

Procuradora Jurídica